



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.224.000,00</b>	<b>2.330.998,48</b>	<b>14.071.860,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>530.157,00</b>	<b>25.038,87</b>	<b>198.189,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>477.052,00</b>	<b>22.613,34</b>	<b>185.636,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>187.975,00</b>	<b>11.715,89</b>	<b>91.534,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>87.975,00</b>	<b>308,25</b>	<b>17.828,61</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.750,00	36,17	11.153,44	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	5.175,00	2,59	214,44	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	31.050,00	269,49	6.460,73	0,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>11.407,64</b>	<b>73.706,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	11.407,64	73.706,36	0,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>190.000,00</b>	<b>8.750,59</b>	<b>80.415,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>190.000,00</b>	<b>8.750,59</b>	<b>80.415,07</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	8.482,83	78.315,13	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00	267,76	2.099,94	0,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>99.077,00</b>	<b>2.146,86</b>	<b>13.686,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>99.077,00</b>	<b>2.146,86</b>	<b>13.686,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.000,00	2.146,86	13.686,40	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	3.042,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.425,53</b>	<b>12.553,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	231,40	0,00
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	25.000,00	0,00	23,40	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.425,53</b>	<b>12.298,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.425,53</b>	<b>12.298,67</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00	2.425,53	12.298,67	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.105,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>82.800,00</b>	<b>7.229,26</b>	<b>63.473,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>7.229,26</b>	<b>63.473,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>7.229,26</b>	<b>63.473,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.50.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>7.229,26</b>	<b>63.473,36</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.800,00	7.229,26	63.473,36	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>101.035,00</b>	<b>120.680,57</b>	<b>618.016,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.680,57</b>	<b>618.016,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.680,57</b>	<b>618.016,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.680,57</b>	<b>618.016,39</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	120.680,57	618.016,39	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>31.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.1.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.1.1.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.01.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.1.1.02.0.</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>5.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.175,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.9.9.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.9.9.99.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>20.355.464,67</b>	<b>2.175.128,04</b>	<b>13.151.648,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.998.889,35</b>	<b>1.709.945,03</b>	<b>9.784.944,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>13.520.000,00</b>	<b>1.601.770,81</b>	<b>8.903.014,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>1.601.695,49</b>	<b>8.902.103,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00	1.601.695,49	8.902.103,27	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>75,32</b>	<b>911,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	75,32	911,36	0,00
<b>1.7.1.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>222.000,00</b>	<b>30.715,42</b>	<b>358.002,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.2.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.51.0.	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000,00	0,00	199,75	0,00
<b>1.7.1.2.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>30.715,42</b>	<b>191.667,16</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	30.715,42	191.667,16	0,00
<b>1.7.1.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.135,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.99.0.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	166.135,21	0,00
<b>1.7.1.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.021.089,26</b>	<b>49.135,94</b>	<b>411.216,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>927.400,00</b>	<b>49.135,94</b>	<b>411.216,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	870.000,00	41.353,43	369.245,41	0,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	41.400,00	7.113,14	37.192,80	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	669,37	4.777,81	0,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.3.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>93.689,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.99.0.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	93.689,26	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?</b>	<b>130.800,00</b>	<b>4.389,46</b>	<b>30.695,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.4.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>34.000,00</b>	<b>3.235,46</b>	<b>23.771,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	34.000,00	3.235,46	23.771,18	0,00
<b>1.7.1.4.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>86.000,00</b>	<b>1.154,00</b>	<b>6.924,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	86.000,00	1.154,00	6.924,00	0,00
<b>1.7.1.4.53.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>	<b>10.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	10.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.6.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>22.089,42</b>	<b>69.070,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.6.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>22.089,42</b>	<b>69.070,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.000,00	22.089,42	69.070,02	0,00
<b>1.7.1.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>955.000,09</b>	<b>1.843,98</b>	<b>12.946,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.9.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.51.0.	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.9.58.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	<b>0,00</b>	<b>1.843,98</b>	<b>12.946,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	1.843,98	12.946,70	0,00
<b>1.7.1.9.61.0.</b>	<b>AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.61.0.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms - Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>940.000,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	940.000,09	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.556.575,32</b>	<b>407.971,16</b>	<b>2.878.622,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.185.000,00</b>	<b>237.068,87</b>	<b>1.744.814,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.50.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>229.626,72</b>	<b>1.638.226,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	229.626,72	1.638.226,03	0,00
<b>1.7.2.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>3.233,26</b>	<b>82.108,48</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	3.233,26	82.108,48	0,00
<b>1.7.2.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.456,98</b>	<b>18.707,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	2.456,98	18.707,58	0,00
<b>1.7.2.1.53.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>35.000,00</b>	<b>1.751,91</b>	<b>5.772,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	1.751,91	5.772,21	0,00
<b>1.7.2.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>42.265,36</b>	<b>624.849,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>42.265,36</b>	<b>624.849,97</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	160.000,00	42.265,36	624.849,97	0,00
<b>1.7.2.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.519,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.4.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.519,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	317.519,64	0,00
<b>1.7.2.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>211.575,32</b>	<b>128.636,93</b>	<b>191.438,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.9.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>36.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>26.880,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00	2.000,00	26.880,29	0,00
<b>1.7.2.9.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>62.100,00</b>	<b>5.922,47</b>	<b>35.534,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	62.100,00	5.922,47	35.534,82	0,00
<b>1.7.2.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>113.475,32</b>	<b>120.714,46</b>	<b>129.023,15</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	113.475,32	120.714,46	129.023,15	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>57.211,85</b>	<b>488.081,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>800.000,00</b>	<b>57.211,85</b>	<b>488.081,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	800.000,00	57.211,85	488.081,94	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>					
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	800.000,00	57.211,85	488.081,94	0,00
1.9.0.0.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.333,33</b>	<b>2.921,74</b>	<b>40.531,57</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.01.0.	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.333,33	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>75.000,00</b>	<b>2.220,82</b>	<b>37.288,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>37,72</b>	<b>835,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.0.	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>37,72</b>	<b>835,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	0,00	37,72	835,21	0,00
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>75.000,00</b>	<b>2.183,10</b>	<b>36.453,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>75.000,00</b>	<b>2.183,10</b>	<b>36.453,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	75.000,00	2.183,10	36.453,14	0,00
1.9.9.0.00.0.	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>700,92</b>	<b>3.243,22</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>700,92</b>	<b>3.243,22</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>700,92</b>	<b>3.243,22</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	45.000,00	700,92	3.243,22	0,00
2.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>1.589.891,40</b>	<b>0,00</b>
2.2.0.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.170,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.170,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.170,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.170,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	167.170,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>1.422.721,40</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.2.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.3.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.9.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.9.51.0.	Transferência Especial Da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>1.422.721,40</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.721,40</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.721,40</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	972.721,40	0,00
2.4.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	225.000,00	450.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.134.000,00</b>	<b>-251.197,80</b>	<b>-2.012.278,17</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	-204.119,44	-1.664.200,86	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00	-15,06	-182,23	0,00
9.5.1.7.19.6.	Dedutora FUNDEB_Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms - Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2023 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-600.000,00	-45.925,31	-327.644,98	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-24.000,00	-646,60	-16.421,16	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-6.000,00	-491,39	-3.741,50	0,00
9.8.1.7.13.5.	Dedutora Retificadora - Transferências de Recursos do Bloco de Manut. Serv. Públicos - Ações e Serviços Púb. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.1.7.29.9.	Dedutora Retificadora - Outas Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.1.7.51.5.	Retificação de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.9.0.0.00.0.</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-87,44</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.21.0.	Retificadora da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	-87,44	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.140.000,00</b>	<b>2.304.800,68</b>	<b>13.649.473,24</b>	<b>0,00</b>